



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

A **Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO SUL - SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Avenida João Girardelli, 500, Centro, CEP: 13820-070 – Monte Alegre do Sul, neste ato representado pelo prefeito, Exmo. Sr. **JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para prova prática de motorista do Concurso Público Municipal.

A prova prática, objeto do presente edital, é de caráter eliminatório e terá a coordenação técnico-administrativa do **Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA para os cargos de MOTORISTA CATEGORIA (D) será no dia **22 de AGOSTO de 2026**, na Av. Rodrigo Otávio Teixeira, s/n - Centro, Monte Alegre do Sul (ponto de referência almoxarifado municipal) No horário preestabelecido, conforme o **Anexo I** deste documento.

Artigo 2º -A Prova prática para operador de máquina será realizado no dia 22 de AGOSTO de 2026. Parque Ecológico Camanducaia - Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, s/n – Bairro do Falcão – Monte Alegre do Sul

Artigo 3º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2026.

DA PROVA PRÁTICA VEICULAR

17.1. A Prova Prática será aplicada para os cargos de Motorista, Tratorista, Operador de Máquina Motoniveladora e Operador de Máquina Retroescavadeira (categoria D).

17.2. Serão convocados Cinco vezes o Total de Vagas de Ampla Concorrência + Cinco Vezes o Total de Vagas para PcD + Cinco Vezes o total de vagas para Negros, Cinco Vezes o total de vagas para Indígenas, + Cinco Vezes o total de vagas para Quilombolas, + Cinco Vezes o total de vagas para o Cadastro de Reserva, de acordo com os critérios de desempate estabelecidos neste edital.

17.3. A prova valerá 20 (vinte) pontos.

17.4. Será utilizado no dia da prova o veículo (Microônibus/Trator) a critério da empresa organizadora do Concurso Público, devendo o candidato estar preparado para conduzir o veículo.

17.5. Os candidatos aos cargos de Motorista, Tratorista, Operador de Máquina Motoniveladora e Operador de Máquina Retroescavadeira (categoria D), serão avaliados nos seguintes critérios:

17.5.1. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizado e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária.

17.5.2. Quanto à pontuação das faltas cometidas para as funções de Motorista, Tratorista, Operador de Máquina Motoniveladora e Operador de Máquina Retroescavadeira (categoria D):

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 1,5 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 075 (sete e meio) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 025 (dois e meio) pontos negativos;



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2026



17.5.3. Quanto às faltas:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização de parada obrigatória.
- b) avançar sobre o meio fio.
- c) usar a contramão de direção.
- d) não completar a realização de todas as etapas do exame.
- e) avançar a via preferencial.
- f) provocar acidente durante a realização do exame.
- g) exceder a velocidade indicada na via.
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito.
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
- c) não observar a preferência do pedestre, quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal.
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
- e) não sinalizar, com antecedência, a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- f) não usar devidamente o cinto de segurança.
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento.
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente.
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- f) desengrenar o veículo nos declives.
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
- l) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor.
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2026



17.6. Na realização da prova prática para os cargos de Motorista, Tratorista, Operador de Máquina Motoniveladora e Operador de Máquina Retroescavadeira (categoria D), serão utilizados equipamentos de elevado valor, pertencentes ao Município ou sob a responsabilidade da entidade executora do certame. A critério da Banca Examinadora, será imediatamente eliminado o candidato que demonstrar não possuir a capacidade técnica mínima necessária para o adequado e seguro manejo dos equipamentos, especialmente quando houver risco de danos.

17.7. O tempo para realização de cada item/quesito da prova será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes por parte dos candidatos, sendo o tempo total máximo para a avaliação de até 15 (quinze) minutos.

17.8. Todos os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta minutos) de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando documento de identificação e Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.

17.9. A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos e será classificado o candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

17.10. O candidato(a) que faltar à Prova Prática será eliminado do concurso.

17.11. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

17.12. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

17.13. Aplica-se à avaliação de Prova Prática, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das Provas Objetivas, no que couber.

Monte Alegre do Sul - SP, 23 de julho de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



ANEXO I
CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA (D) E OPERADOR DE
MÁQUINAS CONVOCADOS DE ACORDO COM O EDITAL 001/2026.

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD	VAGA	DATA	HORA
848001918	CARLOS NORBERTO DAOLIO	15	MOTORISTA (CAT. D)	22/08/2026	08h
848000477	JONAS SIQUEIRA DE MORAES JUNIOR	15	MOTORISTA (CAT. D)	22/08/2026	08h
848000112	EDINALDO DA CUNHA SILVA	15	MOTORISTA (CAT. D)	22/08/2026	08h
848000307	MAURO RODRIGUES BANDEIRA	15	MOTORISTA (CAT. D)	22/08/2026	08h
848000387	LUIS RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	32	OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA	22/08/2026	10h:30m
848000119	FABIANA ALFONSO LUDERS	33	OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA	22/08/2026	10h:30m